



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de outubro de 2016



Série

Número 175

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 241/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Aviso n.º 242/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Apoio, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Aviso n.º 243/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao provimento cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 241/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Exce-lência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 12 de setembro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

- 1 - Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços do Gabinete Jurídico, as constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.
 - b) Requisitos de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Gabinete Jurídico do GSRIAS, previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.
- 2 - Local de Trabalho: Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027 Funchal.
- 3 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
- 4 - Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, entregue pessoalmente na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso.
- 5 - Documentos a juntar ao requerimento:

5.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá conter a identificação completa do candidato e ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

5.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

6 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço de Defesa do Consumidor.

Vogais Suplentes:

- Dr. Manuel Rafael Mendes Lopes, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento dos Recursos Humanos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 6 de outubro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 242/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 12 de setembro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Apoio.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Apoio, as constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.
- b) Requisitos de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Apoio do GSRIAS, previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.

2. Local de Trabalho: Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027 Funchal.

3. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

4. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, entregue pessoalmente na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso.

5. Documentos a juntar ao requerimento:

5.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá conter a identificação com-

pleta do candidato e ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

5.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

6. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegra Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço de Defesa do Consumidor.

Vogais Suplentes:

- Dr. Manuel Rafael Mendes Lopes, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento dos Recursos Humanos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 6 de outubro de 2016

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 243/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 12 de Setembro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

1 - Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços da Unidade de Gestão.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços da Unidade de Gestão, as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.
- b) Requisitos de provimento: Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras.
- c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Unidade de Gestão do GSRIAS, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro.

2 - Local de Trabalho: Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027 Funchal.

3 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

4 - Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, entregue pessoalmente na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso.

5 - Documentos a juntar ao requerimento:

5.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá conter a identificação completa do candidato e ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

5.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

6 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegra Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço de Defesa do Consumidor.

Vogais Suplentes:

- Dr. Manuel Rafael Mendes Lopes, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento dos Recursos Humanos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 6 de outubro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)